



PORTARIA Nº 1976/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a contar de 19 de maio de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.216.420-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 032.674.929-20, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5001/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA, 13 de Junho de 1974
DE Nº 10.056
DE 13 de Junho de 1974
PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO